



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3496/2024

Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE do Município de Alvinlândia.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1.º :- Em conformidade com o Artigo 4º e incisos I e II da Lei Complementar n.º 06/91 alterados pela Lei Complementar n.º 122/2021, nomeia, a partir desta data, os seguintes membros para integrarem o "**CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE**", passando a ter a seguinte composição:-

I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO

Poder Executivo

- 1 - Jocimara Luzia Ultramari Tavares (Presidente do Conselho)
- 2 - Ataliba José Soares Guerra

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1 - Paulo José de Moraes
- 2 - Rafael Ananias Iwai Pedroso

III - USUÁRIOS

a). Representante da Educação:

- 1 - Francine Marques Cripa Loterio

b). Representante do Comércio Local:

- 1 - Roberto Condi

c). Representante dos Trabalhadores:

- 1 - Pedro Martins
- 2 - Moacir Cirinei Colombo



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



Artigo 2.º :- O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao município.

Artigo 3.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3411/2023 de 08 de Maio de 2023, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2024.

P.M. "João Manzano", 23 de Maio de 2024.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


APARECIDO DONIZETTI LOPES
Encarregado do Setor de Pessoas